



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4448/19
Fls. 01
Ass. _____

REQUERIMENTO N.º 7951/2019

Voto de Congratulações e Reconhecimento aos alunos participantes do Concurso Canguru de Matemática.

Senhora Presidente,

O Vereador André Leal Amaral - PSDB requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja consignado em plenário **Voto de Congratulações e Reconhecimento** aos alunos participantes do Concurso Canguru de Matemática.

Justificativa

O Concurso Canguru de Matemática é uma competição anual internacional destinada aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental até os da 3ª série do Ensino Médio. Trata-se do maior concurso de Matemática do mundo e teve origem na França.

No nosso município, a EMEB Governador André Franco Montoro participou e teve ótimos resultados, com medalhas de bronze, prata e ouro.

Segue a relação dos premiados:

Medalha de Ouro

1. Marco Antônio Flexa Siqueira

Medalha de Prata

1. Vinicius Viana Alves
2. Ana Luisa Omizzolo Melo
3. Bryan Henrique Aguiar Gomes
4. Maria Paula Nunes Rodrigues

4333/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4448/13
Fls. 02
Sess. _____
[Handwritten signature]

Medalha de Bronze

1. Davi dos Santos Cardeal
2. João Victor de Moraes
3. Gabriel Pinheiro
4. Mauro Augusto Ferreira Petenuci
5. Kathlyn Leticia de Assis Rosa

Honra ao Mérito

1. Arthur Gonçalves Ferreira Sésio
2. Vinícius Daniel da Silva Zago
3. Rafaela Mortari
4. Stephany Lourenço Martins
5. Ana Caroline Ferreira Rodrigues Silva
6. Luana Olivo Bortoluzzi
7. Erik Pablo Souza Dourado
8. Leonardo Augusto dos Santos
9. Pedro Luciano Reino
10. Rafaela Alves Todão

Ante o exposto, solicito aos demais nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após aprovação, seja encaminhado ofício com cópia do requerimento à escola, parabenizando pelo ótimo desempenho dos alunos e pelo corpo técnico de professores.

[Handwritten signature]
Vereador
Israel Scupenaro
[Handwritten initials]

Valinhos, 30 de julho de 2019.

[Handwritten signature]
André Leal Amaral
Vereador – PSDB

4302/2019